



FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.962.822/0001-14
Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA EROTIDES LIMA, 1061 - SALA 02 - CENTRO - Uruçuí / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/11/2022 13:30

1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END: RUA DOROTEU JOSÉ PEREIRA, 248
FOLHA Nº 0016 / (89) 3519-0017
Nº PROC. Nº 010301/2023 30
CEP: 64.058-000

Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

RAZÃO SOCIAL

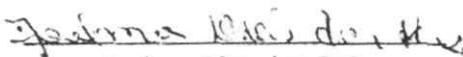
**NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP**

NOME DE FANTASIA	NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ	30.962.822/0001-14
ENDEREÇO	RUA EROTIDES LIMA , 1061,SALA 02, CENTRO
CIDADE/ ESTADO	URUÇUI - PI
RAMO DE ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

A Prefeitura de Porto Alegre do Piauí (PI), através de sua Comissão Permanente de Licitação – COPEL certifica que a empresa acima identificada apresentou documentação regular, conforme as exigências da Lei 8.666/93 e que está devidamente habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores desse município, com validade até 31/12/2023, contando da data da expedição deste certificado, para atender as Secretarias Municipais em Licitações pelo período acima especificado.

OBS: Caberá à empresa atualizar as certidões que dão origem ao Certificado de Registro Cadastral, sob pena de suspensão ao direito de concorrer às Licitações atinentes ao seu objeto social.

Porto Alegre do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2023.


Joelma Dias dos Reis
Presidente da COPEL



2
02

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Rubrica

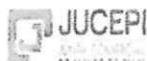
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascida na cidade de Teresina - PI em 05/09/1991, portador da cédula de identidade RG nº 3.253.961 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.345.553-45, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Ferreira filho, S/N, Bairro Centro, na cidade de Landri Sales - PI, CEP 64.850-000, resolve constituir EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial de **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO EIRELI**.

Paragrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **NATU ENGENHARIA**.

CLAUSULA SEGUNDA - o objeto social da sociedade é: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGACAO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. EXEMPLO: - a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS **Conforme os enaes abaixo.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:19 SOB N° 22600029776.
PROTOCOLO: 180243985 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802848546. NIRE: 22600029776.
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios Prediais.

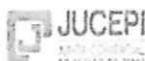
CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá sede na Rua Jose Martins Ferreira Filho, nº 194, Bairro Centro, CEP: 64.850-000, na cidade de Landri Sales – PI.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciara suas atividades em 25/06/2018 s seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:19 SOB N° 22600029776.
PROTOCOLO: 180243985 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802848546. NIRE: 22600029776.
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro de Landri Sales - Piauí.

Landri Sales – PI, 25 de Junho de 2018.

3º OFÍCIO

Arcenio Pereira de Sa Neto
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO

Titular administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:19 SOB N° 22600029776.
PROTOCOLO: 180243985 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802848546. NIRE: 22600029776.
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3º Ofício - Florianópolis - PI
NOTAS, PROTESTOS E RTD
 Imolar: Maria de Carvalho Gonçalves
 Praça Francisco Flores, 897 - Centro - Fone: (88) 3522-1825

Carvalho



FOLHA N° _____
 N° PROC. **010301/2023**

 Rubrica

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIMM DE: ARGENIO PEREIRA DE SA NETO
 EM TEST. EM TEST. DA VENDA. FLORIANÓ-PI, 16/07/2018.
 Esp. 3,71 TJ:0,74 Selos:0,26 Total:4,71 Selos:R\$ 55005 (F&OPZO)
Argenio Pereira de Sa Neto
 BILHA VENDA SEMES - TABELA SUBSTITUIÇÃO

CAH VORIO
 3º Ofício de
 Praça
 Florianópolis,
 MARIA

HD...
 5º Ofício
 18/07/2018

Reconhecimento de Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado de Piauí
 Assessoria de Apoio
 ao Poder Judiciário
 Esporte e
 Lazer

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 Nº ADP 55005

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:19 SOB N° 22600029776.
 PROTOCOLO: 180243985 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802848546. NIRE: 22600029776.
 ARGENIO PEREIRA DE SA NETO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GEFAL
 TERESINA, 18/07/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

2
 06

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NATU ENGENHARIA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina – PI em 05/09/1991, portador da cédula de identidade RG nº 3.253.951 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.345.553-45, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Ferreira filho, S/N, Bairro Centro, na cidade de Landri Sales – PI, CEP 64.850-000, titular da Empresa Individual Responsabilidade Limitada **EIRELI**, constituída sob a firma: **NATU ENGENHARIA EIRELI**, com sede social na cidade de Landri Sales – PI, Rua Jose Martins Ferreira Filho, nº 194, Bairro Centro, CEP: 64.850-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 18/07/2018, sob nº 22600029776, inscrita no CNPJ. Nº 30.962.822/0001-14, resolve neste ato, proceder à alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a partir desta data alterado a denominação da empresa para **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, e usará a expressão **NATUS SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica a partir desta data alterado o endereço dentro do mesmo município de Landri Sales - PI, Av. Bibiano da Fonseca, nº 50, Bairro Vila São Jose, CEP 64.850-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) passa a ser de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se o objeto social para: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente - (a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias p. ex., construção



2
04

de vias, serviços de infraestrutura, etc.); 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios Prediais; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS, FICA O PRESENTE ATO CONSTITUVO VIGORANDO COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs, TOTALMENTE CONSOLIDADAS NESTE PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob denominação de **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** e tem a expressão **NATUS SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA - o objeto social da sociedade é: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;



2 6
8
08

OBRAS DE IRRIGACAO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- (a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.. **Conforme os cnaes abaixo.**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios Prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Avenida Bibiano da Fonseca, nº 50, Bairro Vila São Jose, CEP: 64.850-000, na cidade de Landri Sales – PI.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.





CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro de Landri Sales - Piauí.

Landri Sales - PI, 20 de Julho de 2020.

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

Titular administrador



2 ✓
B
10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 15:58 SOB N° 20200300989.
PROTOCOLO: 200300989 DE 23/07/2020 08:53.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003193195. NIRE: 22600029776.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 24/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

S
8
||

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina – PI em 05/09/1991, portador da cédula de identidade RG nº 3.253.951 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.345.553-45, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Ferreira filho, S/N, Bairro Centro, na cidade de Landri Sales – PI, CEP 64.850-000, titular da Empresa Individual Responsabilidade Limitada **EIRELI**, constituída sob a firma: **NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede social na cidade de Landri Sales – PI, Avenida Bibiano da Fonseca, nº 50, Bairro Vila São Jose, CEP: 64.850-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 18/07/2018, sob nº 22600029776, inscrita no CNPJ. Nº 30.962.822/0001-14, resolve neste ato, proceder à alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS, FICA O PRESENTE ATO CONSTITUVO VIGORANDO COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, TOTALMENTE CONSOLIDADAS NESTE PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob denominação de **NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** e tem a expressão **NATUS SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – o objeto social da sociedade é: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE**



2 ✓
8
12

URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGACAO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- (a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.. **Conforme os cnaes abaixo.**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, não especificadas anteriormente;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;



5
R
13

- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios Prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Avenida Bibiano da Fonseca, nº 50, Bairro Vila São Jose, CEP: 64.850-000, na cidade de Landri Sales – PI.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa cabe ao seu titular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.



2 ✓
14

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro de Landri Sales - Piauí.

Landri Sales – PI, 21 de Janeiro de 2021.

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

Titular administrador

{



2 ✓
18
15



FOLHA N°	_____
N° PROC.	010301/2023

Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 00:42 SOB N° 20210053259.
PROTOCOLO: 210053259 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100602434. CNPJ DA SEDE: 30962822000114.
NIRE: 22600029776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

2
8
16

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina – PI em 05/09/1991, portador da cédula de identidade RG nº 3.253.951 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.345.553-45, residente e domiciliado na Rua Jose Martins Ferreira filho, S/N, Bairro Centro, na cidade de Landri Sales – PI, CEP 64.850-000, titular da Empresa Individual Responsabilidade Limitada **EIRELI**, constituída sob a denominação social de: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede social na cidade de Uruçuí– PI, Avenida Santos Dumont nº 350, Bairro Aeroporto, CEP: 64.850-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em **18/07/2018**, sob nº **22600029776**, inscrita no CNPJ. Nº **30.962.822/0001-14**. Resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a partir desta data alterado o endereço no mesmo município, Rua Erotides Lima, 1061, SALA 02, Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social da sociedade permanece inalterado em seu valor que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO** é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: cada quota é indivisível e confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio (a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



2
8
17

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando o nome empresarial a ser **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Sociedade Empresaria Limitada.

CONSTITUICAO POR TRANSFORMACAO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob denominação de: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e tem a expressão **NATUS SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – o objeto social da sociedade é: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Rua Erotides lima, 1061, SALA 02, CEP: 64.860-000, na cidade de Uruçuí – PI.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



S

J

18

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO** é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração é exercida pela titular **ARCENIO PEREIRA DE SA NETO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/ 2002).

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA NONA– Podendo, mediante deliberação do sócio, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do país. (Art. 1.000);

CLÁUSULA DÉCIMA– O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



5 0
8
19

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o procurador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro de Uruçuí - Piauí, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estar assim justo e contratado, lavra o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresaria LTDA, em 01 (uma) via destinada a Junta Comercial do Piauí.

Uruçuí – PI, 28 de Fevereiro de 2022.

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

Sócio administrador



20



FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 16:18 SOB N° 22200606547.
PROTOCOLO: 220132100 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202917998. CNPJ DA SEDE: 30962822000114.
NIRE: 22200606547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

2
J
21

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925157915

NOME ARCELIO PEREIRA DE SA NETO		
DOC IDENTIDADE/GRG EMISSOR/UF 1251950 SSP DF		
CPF 047.345.553-45		DATA NASCIMENTO 05/09/1990
FILIAÇÃO GIL MANOEL DO NASCIMENTO NETO AUCIRENE SOARES PEREIRA DO NASCIMENTO		
PERMISSÃO B	ACC 0	CAT. HAB. A
N° REGISTRO 0000000000	VALIDADE 02/03/2029	1ª HABILITAÇÃO 02/03/2010

OBSERVAÇÕES

Arceio Pereira de Sa Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 10/12/2019
-----------------------	----------------------------

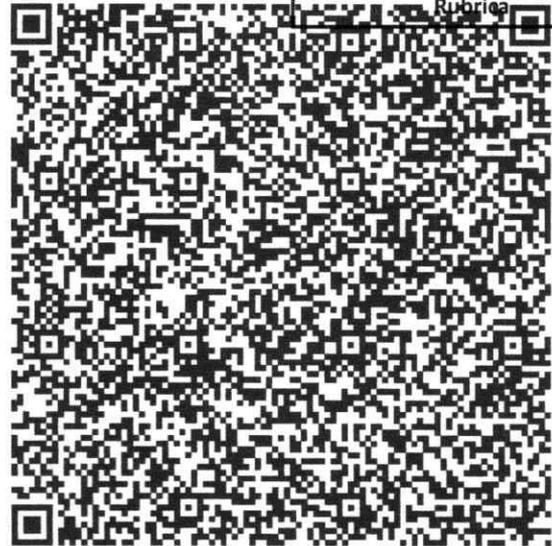
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69813606353
PI320878826

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.962.822/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATUS SERVICOS E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EROTIDES LIMA	NÚMERO 1061	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCUI	UF PI
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NATUENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-7620
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.962.822/0001-14
NOME EMPRESARIAL: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

}

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 04/01/2023 às 15:54 (data e hora de Brasília).



5
24
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.962.822/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:59 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **151E.52EE.EFB2.AF4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S ✓
R
25



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230330962822000114

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.634.496-4

NPJ/CPF

30.962.822/0001-14

NOME/RAZÃO SOCIAL

NATUS SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2023, ÀS 17:50:45

VÁLIDA ATÉ 04/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webos.ajaz.pi.gov.br/certidaoafi-web>

Chave para Autenticação: 59E5-A499-1F05-99EF-C9A7-CDA9-F09E-C3F9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2301173096282200011401

RAZÃO SOCIAL	
NATUS SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
URUCUI	64860000
CPF CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.962.822/0001-14	19.634.496-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023, ÀS 08:20:52
VÁLIDA ATÉ 18/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA ATENÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://www.ssfaz.pi.gov.br/certidao-ufpi>

Chave para Autenticação: AC3D-4D8E-F0AE-B256-CB81-02CF-309C-B41F

2

8

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO - URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA VIA WEB

Código de Cadastro

000069685

Contribuinte

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS LTDA

Logradouro

R EROTIDES LIMA

Bairro

CENTRO

Cidade

URUCUI

CPF/CNPJ

30.962.822/0001-14

Número

Complemento

1061

SALA 02

CEP

64860000

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 21:50:58 do dia 02/03/2023

Válida até 31/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 13D4C44CB7C5501A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023_____
Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.962.822/0001-14
Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E E
Endereço: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 / CENTRO / URUCUI / PI / 64860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802263431349200

Informação obtida em 25/03/2023 16:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.962.822/0001-14

Certidão n°: 8500129/2023

Expedição: 27/02/2023, às 12:16:47

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.962.822/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2
J
30



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 SETOR DE TRIBUTOS

06 335.832/0001-90

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL 2 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvara	Validade	Exercício
000064068	2971-1	669/2022	30/04/2023	2022
CNPJ/CPF	Nome			
30.962.822/0001-14	NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS LTDA			
RQ/Inscrição	Nome Fantasia			
	NATUS SERVICOS E LOCACOES			
Logradouro			Número	
EROTIC - LIMA			1061	
Complemento			CEP	
sala 02			64860-000	
Bairro				
CENTRO				
Cidade			Estado	
URUCUI			PI	
Atividade Principal				
41.20-4-00 - Construção de edifícios				
Horário de Funcionamento				
Dia da Semana		Sábado		Domingo
Feriado				
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:
Observações				
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022 DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE Nº 222/2021				
Integração com Atividade				

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3812-0/00	Coleta de resíduos perigosos
4211-1/00	Construção de rodovias e ferrovias
4213-1/00	Pintura para sinalização em pavios rodovias e aeroportos
4213-4/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-1/00	Construção de barragem - usinas para geração de energia elétrica
4222-1/00	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-1/00	Obras de irrigação
4299-1/00	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/00	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4300-4/00	Serviços de pintura de edifícios em geral
4300-1/00	Serviços de operação e manutenção de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4922-1/00	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7114-0/00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7115-1/00	Atividades de estudos geográficos
7115-2/00	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7116-0/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas
8111-1/00	Serviços combinados para a obra de edifícios, exceto condomínios prediais

Handwritten marks and numbers: 2, 8, 31



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2301857320	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200606547	CNPJ 30.962.822/0001-14	Data de Ato Constitutivo 18/07/2018	Início de Atividade 25/06/2018	
Endereço Completo Rua EROTIDES LIMA, Nº 1061, SALA 02, CENTRO - Uruçuí/PI - CEP 64860-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EXEMPLO - A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS - P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO	037.345.553-45	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
ARCENIO PEREIRA DE SA NETO	037.345.553-45	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
08/03/2022	22200606547	002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:31:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XDCDXYGB.



PIC2301857320

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers: 2, 32, and a circled 'de 1']

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PIAUI



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2301857319

NIRE 22200606547
CNPJ 30.962.822/0001-14

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo EROTIDES LIMA, Nº 1061, SALA 02, CENTRO - Uruçuí/PI - CEP 64860-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	22200606547	08/03/2022	TRANSFORMACAO
002	22200606547	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210530065	23/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210530065	23/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210053259	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210053259	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200296310	24/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200300989	24/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200300989	24/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180473034	17/01/2019	BALANCO
002	20180383949	29/10/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180383949	29/10/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20180229133	18/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600029776	18/07/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:32:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código S31DTCGM.



PIC2301857319

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.634.496-4

Nome Fantasia: NATUS SERVICOS E LOCACOES

Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.962.822/0001-14

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Município: Uruçuí

Endereço: RUA EROTIDES LIMA, CENTRO

CEP: 64860000

Local e data: Uruçuí, sexta, 11 de março de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22MMGRJCA0**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten initials and numbers: "L", "2", "6", "34", "1/1".



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2023 17:02:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.962.822/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206250696 em 17/05/2022, protocolo 220316384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro: 22200606547
CNPJ: 30962822000114
Município: Uruçuí

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02731870311	HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS	PI011545/O-0
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 11:20 SOB N° 20220316384.
PROTOCOLO: 220316384 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206250696. NIRE: 22200606547.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 17/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large bracket, a checkmark, and the number 36.

FOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**_____
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro [70] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA EROTIDES LIMA, nº 1061, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 64860-000, cidade Uruçuí, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 30.962.822/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606547 por despacho de 18/07/2018.

Uruçuí-PI, 1 de Janeiro de 2021

ARCENIO PEREIRA DE SA
Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2022.05.17 14:30:46 -03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.345.553-45
RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2022.05.17 14:34:46 -03'00'

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.318.703-11
RG 2.821.307 SSPPI
CRC PI011545/O-0

2
37

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018
 Estabelecimentos: 0001 - NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MA; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620

FOLHA N° _____
 N° PROC. 01030172023

Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	925.366,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	925.366,73
010.01.03	Vendas de Serviços	925.366,73
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	925.366,73
(-) 020	Deduções da Receita	79.262,19
020.01	Impostos Faturados	79.262,19
020.01.02	ISS	34.022,99
3.01.01.01.03.0005	ISS	34.022,99
020.01.05	Simplex	45.239,20
3.01.01.01.03.0007	Simplex	45.239,20
(=) 030	Receita Líquida	846.104,54
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	690.167,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	690.167,17
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	690.167,17
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	123.801,92
3.01.01.03.06.0048	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	158.121,40
3.01.01.03.06.0049	Locação de Veículos Pesados	408.243,85
(=) 060	Lucro Bruto	155.937,37
(-) 070	Despesas Operacionais	104.500,59
070.01	Despesas Administrativas	104.500,59
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	104.500,59
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	63.806,54
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.963,16
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	785,95
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	25.701,23
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.105,20
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.083,32
3.01.01.07.01.0049	Água	55,19
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	51.436,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	51.436,78
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	51.436,78

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2021

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO:03734555345
 Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 NETO:03734555345
 Dados: 2022.05.17 14:31:27 -03'00'
 ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
 Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 SANTOS:02731870311
 Dados: 2022.05.17 14:34:25 -03'00'
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Fim

38

Balanço Patrimonial

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620
 NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018

FOLHA N°
 N° PROC. 01030172023

Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.388.497,11 D
1.01	Ativo Circulante	770.848,48 D
1.01.01	Disponibilidades	770.848,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	770.847,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	770.847,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	770.847,48 D
1.01.01.02	Bancos	1,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	1,00 D
1.07	Ativo não Circulante	617.648,63 D
1.07.01	Investimentos	558.981,91 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	558.981,91 D
1.07.01.03.01	BB RF CP AUT MAIS	558.981,91 D
1.07.04	Imobilizado	58.666,72 D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.333,28 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.333,28 C
1.07.04.21.01.0006	Veículos	21.333,28 C
Total Ativo		1.388.497,11 D

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.388.497,11 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos).
 DECLARANDO, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, declarando ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente.

ARCENIO PEREIRA DE
 SA NETO:03734555345

Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 NETO:03734555345
 Dados: 2022.05.17 14:31:48 -03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

HEMERSON BARBOSA
 DOS
 SANTOS:02731870311

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS
 SANTOS:02731870311
 Dados: 2022.05.17 14:33:53 -03'00'

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620
 NIRE: 22200606547 - Data: 18/07/2018

FOLHA Nº

Folha: 55

Nº PROC. 01030172023

Fonte: Contábil

Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.388.497,11 C
2.01	Passivo Circulante	191.802,48 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	191.802,48 C
2.01.01.01	Fornecedores	14.560,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	14.560,00 C
2.01.01.01.01.0035	I D SOUSA JUNIOR CONSTRUCAO - ME	14.560,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.242,48 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.398,38 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.134,08 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	995,79 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.268,51 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.844,10 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.844,10 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	150.000,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	150.000,00 C
2.01.01.07.01.0001	CREDITO PRONAMPE	150.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.196.694,63 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	196.694,63 C
2.07.07.01	Outras Contas	196.694,63 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	196.694,63 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	196.694,63 C
Total Passivo		1.388.497,11 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.388.497,11 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos).
 DECLARANDO, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, declarando ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado, nem auditoria independente.

Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 SA NETO:03734555345
 NETO:03734555345
 Dados: 2022.05.17 14:32:10 -03'00'
 ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2021
 Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 SANTOS:02731870311
 Santos:02731870311
 Dados: 2022.05.17 14:33:35 -03'00'
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

Folha: 70
FOLHA N° _____N° PROC. **010301/2023**_____
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro [70] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA EROTIDES LIMA, nº 1061, SALA 02, bairro CENTRO, CEP 64860-000, cidade Uruçuí, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 30.962.822/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606547 por despacho de 18/07/2018.

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2021

**ARCENIO PEREIRA
DE SA****NETO:03734555345**

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.345.553-45
RG 3253951 SESP/DF

Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2022.05.17 14:32:41
-03'00'

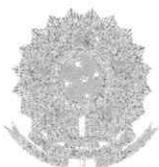
**HEMERSON BARBOSA
DOS****SANTOS:02731870311**

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.318.703-11
RG 2.821.307 SSPPI
CRC PI011545/O-0

Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2022.05.17 14:33:17 -03'00'



40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02731870311	HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
03734555345	ARCENIO PEREIRA DE SA NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 11:20 SOB N° 20220316384.
PROTOCOLO: 220316384 DE 13/05/2022. NIRE: 22200606547.
NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 17/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.962.822/0001-14
 Mês/Ano: 12/2021
 Endereço: RUA EROTIDES LIMA, Complemento: SALA 02, N.º: 1061,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (86) 99517620

FOLHA N°	Folha: 1
N° PROC.	010301/2023
Rubrica	

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Grau de Endividamento (191.802,48 + 0,00) / 1.196.694,63 Qual o percentual de obrigações totais em relação ao patrimonio liquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c207	0,16
EG	Endividamento Geral (191.802,48 + 0,00) / 1.388.497,11 Qual o percentual de obrigações em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,14
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 191.802,48 / 1.388.497,11 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.	c201/c1	0,14
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (770.848,48 - 0,00) / 191.802,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	4,02
LC	Liquidez Corrente 770.848,48 / 191.802,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,02
LG	Liquidez Geral (770.848,48 + 0,00) / (191.802,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	4,02
SG	SOLVENCIA GERAL (1.388.497,11) / (191.802,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	7,24

ARCENIO PEREIRA DE SA
 Assinado de forma digital por
 ARCENIO PEREIRA DE SA
 NETO:03734555345
 Dados: 2022.12.21 12:03:05 -03'00'
 ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.345.553-45
 RG 3253951 SESP/DF

Uruçuí-PI, 21 de Dezembro de 2022
 Assinado de forma digital por
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
 Dados: 2022.12.21 12:02:41 -03'00'
 HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CPF 027.318.703-11
 RG 2.821.307 SSPPI
 CRC PI011545/O-0

26
 Fim
 42

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021.**

Rubrica

NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede social na cidade de Uruçuí- PI, Rua Erotides Lima, 1061, SALA 02, Centro, CEP: 64.860-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em **18/07/2018**, NIRE nº **22200606547**, inscrita no CNPJ. Nº **30.962.822/0001-14**, tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios.

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4 - Ajustes de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime tributário **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de quotas no valor nominal de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



2 6
J 43

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO é possuidor de 1.000.000,00 (um milhão) de ^{Rubrica} quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Integralizado pelo valor contábil de 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Uruçuí-PI, 17 de Maio de 2022.

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS:02731870311
Assinado de forma digital por
HEMERSON BARBOSA DOS
SANTOS:02731870311
Dados: 2022.05.25 15:30:03 -03'00'

HEMERSON BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :027.318.703-11 RG : 2821307 SSPPI
C.R.C. :PI-011545/O-0

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO:03734555345
Assinado de forma digital por
ARCENIO PEREIRA DE SA
NETO:03734555345
Dados: 2022.05.25 15:31:42
-03'00'

ARCENIO PEREIRA DE SA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :037.345.553-45
R.G. :3253951 SESP-DF



Handwritten initials and number: S, D, 44



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2789653

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30962822000114, REPRESENTANTE LEGAL: ARGENIO PEREIRA DE SA NETO
ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA, 1061 SALA 02
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: URUÇUÍ - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Fevereiro de 2023 às 02 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2789653. Código verificador: B7EDF.546F4.83B62.C0B2D

Handwritten marks and initials: a large bracket on the right, and the letters 'S', 'D', 'R', and '45' written in the bottom right corner.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDO(S)

A NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI

FONE: **

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de prédios deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Uruçuí-Piauí

DATA DE INÍCIO: 25/02/2023 a 24/08/2023

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 24/08/2023

VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.891.939,15

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SÓCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUCUI-PI

(
3
0
46

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí –Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RNº 1916011209. **DECLARA** que visitou o local onde se realizará a execução da obra objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados e assumindo total responsabilidade por esse fato e informar que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Conforme exigido no Edital.

São João dos Patos - MA, 28 de Março de 2023.

Arcenio Pereira de Sá Neto
Responsável Técnico
CREA: 1916011209

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14
RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

(Handwritten marks and signatures)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO MENOR

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, Sala 02, centro, Uruçui-Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, em cumprimento ao estabelecido a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99.

São João dos Patos - MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 48.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 254703 Validade: 31/03/2023

Registro: 0000034367EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 20/12/2018
Razão Social: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NATUS SERVIÇOS E LOCACOES
Última Anuidade Paga: 2022 (6/6)
CNPJ: 30962822000114
Capital Social R\$: 1.000.000,00 Data do Capital: 08/03/2022
Endereço: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 - CENTRO URUÇUI-PI 64860-000 (86) 999517620

OBJETO SOCIAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ;4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330- 4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7111- 1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
Carteira: 1916011209XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 16/03/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

49



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
Carteira: 1916730507XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 20/12/2018
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/03/2023 às 19:08 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cvhf4b

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos, que indicamos o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

1 Engenheiro residente

- **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**
- CPF: 037.345.553-45 RG: 3253951-SSP-DF
- ENGENHEIRO CIVIL
- REGISTRO: 1906011209

- **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR**
- CPF: 622.812.593-15 – RG: 1.869.161 – SSP-PI
- ENGENHEIRO CIVIL
- REGISTRO: 1916730507

Declaramos, igualmente, que o engenheiro residente acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO/TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara;

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de **SÃO JOÃO DOS PATOS - MA** antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SÓCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara em ter em seu quadro de empregados Engenheiro civil, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO (SOCIO TITULAR)**, **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR**, MESTRE DE OBRA **JOÃO BATISTA B GUIMARÃES**, **PEDREIRO ANAILTON SILVA MATA**, **MOTORISTA MARCELIO MACHADO MATOS**, entre outros. Declaro ter a equipe completa necessária para a prestação de serviços da Tomada de Preços N° 005/2023.

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

[Handwritten marks and signatures]

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EEP/ ME

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí -Piauí. Inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209. Declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte(EPP), nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterado pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023.

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
SOCIO TITULAR
RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

13
54

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara;

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
 - b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
 - c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA;
 - d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
- Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João dos Patos-MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

1
2
3
55

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, vem;

DECLARAR, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTOS	
01	MOTONIVELADORA	02 UND
02	CAMINHÃO PIPA	03 UND
03	ROLO COMPACTADOR	01 UND
03	CAMINHÃO	05 UND
	BASCULANTE	

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '56'.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara; sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

**ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA, 1061, SALA 2, CENTRO
CIDADE/ESTADO: URUCUÍ – PI
CEP: 64.860-000
TELEFONE: (86) 99951-7620
E-MAIL: NATUENGENHARIA@GMAIL.COM
PONTO DE REFERÊNCIA: PREDIO COMERCIAL**

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.





São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUI-PI

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, declara;

Para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SOCIO-TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten mark]

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO**

A **NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida no novo endereço rua Erotides Lima, 1061, sala 02, centro, Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.822/0001-14, através do seu representante legal, **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, CREA RN: 1916011209, pelo uso de suas atribuições legais, vem;

DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São João dos Patos – MA, 28 de Março de 2023

NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO

SÓCIO TITULAR

RG: 3253951 SSP-DF

CNPJ: 30.962.822/0001-14

RUA EROTIDES LIMA 1061, SALA 2 ,BAIRRO CENTRO-URUÇUÍ-PI

[Handwritten signature and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 251611 Validade: 31/03/2023

Nome: ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
Registro Nacional: 1916011209
CPF: 03734555345
Endereço: RUA TRÊS 5993 (LOT PAULO CARNEIRO) - GURUPI Teresina-PI 64090504 (86) 999517620
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/01/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cqCg8D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 251610 Validade: 31/03/2023

Nome: HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
Registro Nacional: 1916730507
CPF: 62281259315
Endereço: RUA HONÓRIO PARENTE 670 - JÓQUEI TERESINA-PI 64048360 (86) 988772857
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/01/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cqCg8C

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Rubrica

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma **NATU ENGENHARIA EIRELI** com sede à Rua José Martins Ferreira Filho, 194 – Centro – Landri Sales (PI), 64.850-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 30.962822/0001-14, representada nesta ocasião por seu proprietário **ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO**, R.G. n.º 3253951 SSP-DF, C.P.F. n.º 037.345.553-45, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro (a), R.G. n.º 1.869.161 SSP-PI, C.P.F. n.º 622.812.593-15, Engenheiro Civil, CREA/PI n.º 31584 e Registro Nacional n.º 1916730507, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 20 horas semanais. Segundas, Terças e Quartas das 7h às 12h e das 13h às 16h;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Landri Sales - Piauí;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Landri Sales (PI), 07 de outubro de 2019.

Arcenio Pereira de Sá Neto
Contratante

Hildebrando de Almeida Campos Júnior
Contratado

Diogo Vidal Mendes
Testemunha 1

Diogo Vidal Mendes
Testemunha 2

Nome: Diogo Vidal Mendes
RG: 2.106.543
CPF: 092.107.323-38

Nome: Diogo Vidal Mendes
RG: 2106550
CPF: 042.107.313-66

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 27/10/2019
Rubrica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ARCENIO PEREIRA DE SA NETO QUE ASSINA PELA EMPRESA NATU ENGENHARIA EIRELI CONTRATO ARQUIVADO EM 31/10/2018 e HILDEBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 17/12/2019 15:28:34 SELO AAO68768 - 4NNG, AAO68769 - TD2W CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em ol. R\$ 7.70 TJ: R\$ 1.54 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.52 Total: R\$ 9.96



Fagner Magalhães de Assis
Escrivente Au



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COMPOSTO POR 01 FOLHA(S)

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 010301/2023

1920220000415

Rubrica

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220019469 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/06/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SEBASTIAO BARROS/PI-EXTENSÃO 30,65KM;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002969 a 0000002969, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000415
06 de Julho de 2022, 08:46:02
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMMAEQ==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que fizeram necessários, que a Empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede em Uruçuí, na Rua Erotides Lima 1061 sala 02, 2046- Bairro Centro, CEP 64.860-00, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob nº 30.962.822/0001-14, Executou para O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, a inteiro contento os Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, no município de Sebastião Barros, conforme contrato nº 081/2022 e especificações técnicas do projeto básico, ART nº 1920220019469, obedecendo todas as normas e especificações não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e nem do seu responsável técnico o engenheiro civil ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CREA nacional nº 1916011209

PERIODO DE EXECUÇÃO 10/03/2022 A 07/05/2022

SEGUE, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO.

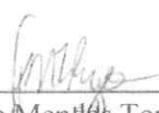
1.0 TERRAPLANAGEM

- 1.1 Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas c/árvores 0 até 0,15m – 61304 m²
- 1.2 Reconformação da plataforma – 17,17 há
- 1.3 Limpeza mecanizada de camada vegetal área de jazida – 38621,52 m²
- 1.4 Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 50 a 200m c/e - 82252,5 m³
- 1.5 Espalhamento mecanizado (com moton.140 HP) mt 1ª categ.– 153260,00 m²
- 1.6 Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal – 93144,6m³
- 1.7 Corpo de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC – 12 m
- 1.8 Boca de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC – 6 m
- 1.9 Transporte de agua com caminhão tanque – 15.191,42 tx km
- 1.10 Transporte de com caminhão basculante – 413.968,52tx km

2.0 SERVIÇOS MEIO AMBIENTE

- 2.1 Reparação de danos físicos ao meio ambiente – 38621,52 m²

Teresina – PI, 07 de maio de 2022


Felipe Mendes Torres do Rêgo
Engenheiro civil fiscal - IDEPI
RN 191430994-4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

FOLHA N° _____
Nº PROC. 010301/2023
1920220000879
Rubrica
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220057941 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/10/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM, 26.9000 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 Povoado Piedade, Povoado Joshulda Neiva até a PI 240 (Extensão total de 26,90 KM); Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 Povoado Piedade, Povoado Joshulda Neiva até a PI 240 (Extensão total de 26,90 KM);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000006368 a 0000006369, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000879
06 de Dezembro de 2022, 08:17:06
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HlM8ByA==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC-PI
 CNPJ:08.789.777/0001-99
 AV.ANTONINO FREIRE,1473, CENTRO, TERESINA-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que fizeram necessários, que a Empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede em Uruçuí, na Rua Erotides Lima 1061 sala 02, 2046- Bairro Centro, CEP 64.860-00, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J sob nº 30.962.822/0001-14, Executou para A Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC-PI, a inteiro contento os Serviços de Implantação e Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário no Município de Landri Sales, acesso PI 219 povoado Piedade ao Povoado Joshulda Neiva Ate a PI 240 (Extensão total de 26,9 km) no município de Landri Sales-PI, conforme contrato nº 092/2022 e especificações técnicas do projeto básico, ART nº 1920220057941 obedecendo todas as normas e especificações não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e nem do seu responsável técnico o engenheiro civil ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CREA nacional nº 1916011209
 PERIODO DE EXECUÇÃO 23/08/2022 A 23/10/2022
 SEGUE, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1
1.2	PLACA DE OBRA	m²	6
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	3
2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO			
2.1	Roçada manual	ha	10,76
2.2	Regularização do subleito	m²	161400
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com	m³	79845,2
2.4	Espalhamento mecanizado (com moton. 140 HP) mt 1ª categ	m²	142627,4
2.5	Compactação de aterro à 100% do Proctor Normal	m³	89322,8
2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	334075,1

1



Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em...
 Contém 2 folhas.
 Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000879, emitida em 06/12/2022.
 Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 0000006368.
 Página de Validação da CAT:
 sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

2.7	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural	tkm	39283,17
2.8	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m³	29052
3	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	70
3.2	Corpo de BDTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14
3.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	14
3.4	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20
3.5	Boca BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
3.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
4	TRANSPORTE PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	11569,67
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1577,68
4.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	3935,76
4.4	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	151,76
4.5	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	20,69
4.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	836,65
4.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	4512,07
4.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	615,28

Teresina- PI, 24 de outubro 2022



AURELIO SARAIVA DE SA
 Engenheiro civil fiscal – SEDEC-PI
 RN 1901107620



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
 Secretario de Estado da Defesa
 Civil do Piauí

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000006369.
 Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
 Contém 2 folhas.
 Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000879, emitida em 06/12/2022.





CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

FOLHA N° _____
 N° PROC. **010301/2023**

 Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

(50)

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_25032023_175134_731**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FOLHA N° _____
Nº proc. 010301/2023

Rubrica

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Handwritten marks: a bracket on the left, the number '5', and a checkmark on the right.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

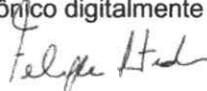
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750007982**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712023000107750007982**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
ICP Brasil **Felipe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 25/03/2023

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.

~~187560~~ 14788

APÓLICE No.
12023000107750007982

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 135 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 65665000 CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.962.822/0001-14
 ENDEREÇO: RUA EROTIDES LIMA 1061 SALA 02 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 64860000 CIDADE: URUCUI UF: PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
 41.703.079/0001-02 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA 0212113992

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 21.099,98 - vinte e um mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos
 MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - Processo nº 010301/2023 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 21.099,98	R\$ 170,00	27/03/2023	27/05/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	170,00	Única	R\$ 170,00	03/04/2023
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	170,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Handwritten marks and signatures:
 13
 J
 M

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

Rubrica

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

Handwritten marks: a large 'L' shape, the number '5', a large 'D' shape, and the number '173' at the bottom right corner.

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Rubrica

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplimento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplimento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplimento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplimento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplimento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplimento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplimento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplimento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplimento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplimento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, ~~os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.~~

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

Handwritten marks: a large bracket on the right side, the number '2' in the center, and the number '17' at the bottom right.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

Rubrica

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.